



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 15, DE 14 DE OUTUBRO DE 1987.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 132ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja homologada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, em 24 de setembro de 1987, no valor de Crz\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales  
Presidente